



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 070/2022 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte

PROTOCOLO – 103
Recebi o presente documento
Em 21/03/2022

ENCAMINHE-SE
Em 21/03/2022

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao responsável pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), que sejam tomadas as providências necessárias para instalação de redutores eletrônicos de velocidade, radares ou quebra-molas na BR369, em frente ao Batalhão da Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a instalação de redutores de velocidade, radares ou quebra-molas na BR369, em frente ao Batalhão da Polícia Militar do município de Cambará. Tem-se que próximo ao local há uma lombada de velocidade, no entanto, os motoristas já estão cientes que não penalidades para o excesso neste local, causando insegurança aos que transitam por ali, além de riscos de acidentes. Assim, com os redutores haveria maior segurança nestes trechos, exigindo maior cautela dos motoristas ao trafegar. Assim, para maior segurança no trânsito, a presente solicitação é de suma importância e necessária.

Sala das Sessões em 14 de março de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

15h14min



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Escritório Regional Norte Pioneiro - Jacareizinho



Ofício n.º 083/2022 – E.R.N.P. Jacareizinho, 14 de março de 2022.

Protocolo: 18.681.040-6

Interessado: Câmara Municipal de Cambará

Assunto: Instalação de redutores eletrônicos de velocidade, radares ou quebra-molas na BR-369, em frente ao Batalhão da Polícia Rodoviária.

Prezado,

Com relação ao Ofício n.º 024/2022 expedido pela Câmara Municipal de Cambará, no qual solicita a instalação de redutores eletrônicos de velocidade, radares ou quebra-molas na BR-369, em frente ao Batalhão da Polícia Rodoviária, trecho: **369BPR0480 Fim Pista Dupla – Entr. PR-431 (p/ Jacareizinho)**, aproximadamente no km 20+00m, temos a informar:

Considerando que o trecho em questão se trata de rodovia federal e que com o término do Contrato de Concessão, na data de 26/11/2021, a União ficou responsável pela administração das **rodovias federais** delegadas ao estado, conforme o 7º Termo aditivo ao Convênio 002/96, em sua cláusula terceira, in verbis:

“...CLÁUSULA TERCEIRA-DO ENCERRAMENTO

3.2. Imediatamente após a data fixada na cláusula, a **UNIÃO** ficará responsável pela administração das rodovias federais objeto do Convênio de Delegação n.º 002/96, incluído sua operação, conservação e manutenção, abrangendo, além dos bens transferidos por meio do presente Convênio, aqueles vinculados às rodovias federais adquiridos durante sua vigência...”

Aliás ressalta-se que de acordo com a Cláusula 4.2., do Convênio n.º 1/2021, do Termo de Convênio de Integração e Cooperação Técnica, Administrativa e de Delegação, celebrado entre Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) e o Departamento de Estrada de Rodagem (DER), in verbis:

4.2. Compete ao DELEGANTE (DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE(DNIT):

4.2.12. A operação de balanças e instalação de dispositivos eletrônicos de medidores de velocidade com seu respectivo controle.

DER/E.R.N.P.

Jacareizinho-PR

:(43) 3511-4100

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Escritório Regional Norte Pioneiro - Jacareizinho



Sendo assim, a rodovia em questão, é atualmente, de responsabilidade da UNIÃO.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Eng.º Carlos Roque de Oliveira Franco Neto
Gerente de Obras e Serviços
Escritório Regional Norte Pioneiro

Ilmo. Senhor
WALMIR JOAQUIM
Presidente (em exercício) da Câmara Municipal de Cambará - Paraná

DER/E.R.N.P.

Jacareizinho-PR

:(43) 3511-4100